GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

INDICAÇÃO 1076 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1076
EM: 27/11/25/10:49
Julia Caldeira

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Prezado Senhor,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

Construção, no terreno municipal localizado próximo à ETA do Matadouro, dos seguintes equipamentos públicos:

- **Unidade de Habitação de Interesse Social;**
- **Unidade Básica de Saúde (UBS);**
- **Área de Lazer, compreendendo: Parque infantil; Academia ao ar livre; Quadra poliesportiva coberta, com banheiro e vestiário.**

Que também seja realizada a urbanização 150 metros de estrada ligando a ETA Matadouro ao referido terreno municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente proposta fundamenta-se na premente necessidade de dotar o bairro Matadouro de equipamentos públicos essenciais, sendo este um dos poucos bairros do município que carece totalmente de áreas de lazer. Ademais, a destinação do terreno para fins sociais está em consonância com o Decreto Municipal nº 4.106, de 2007, que desapropriou uma área de 2.688 m² no local especificamente para a construção de moradias populares, conforme escritura pública de desapropriação amigável (matrícula nº 12.890).

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 12 / 25

Presidente Secretário

Mariana, 27 de novembro de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 25
Presidente Secretário

Localização:

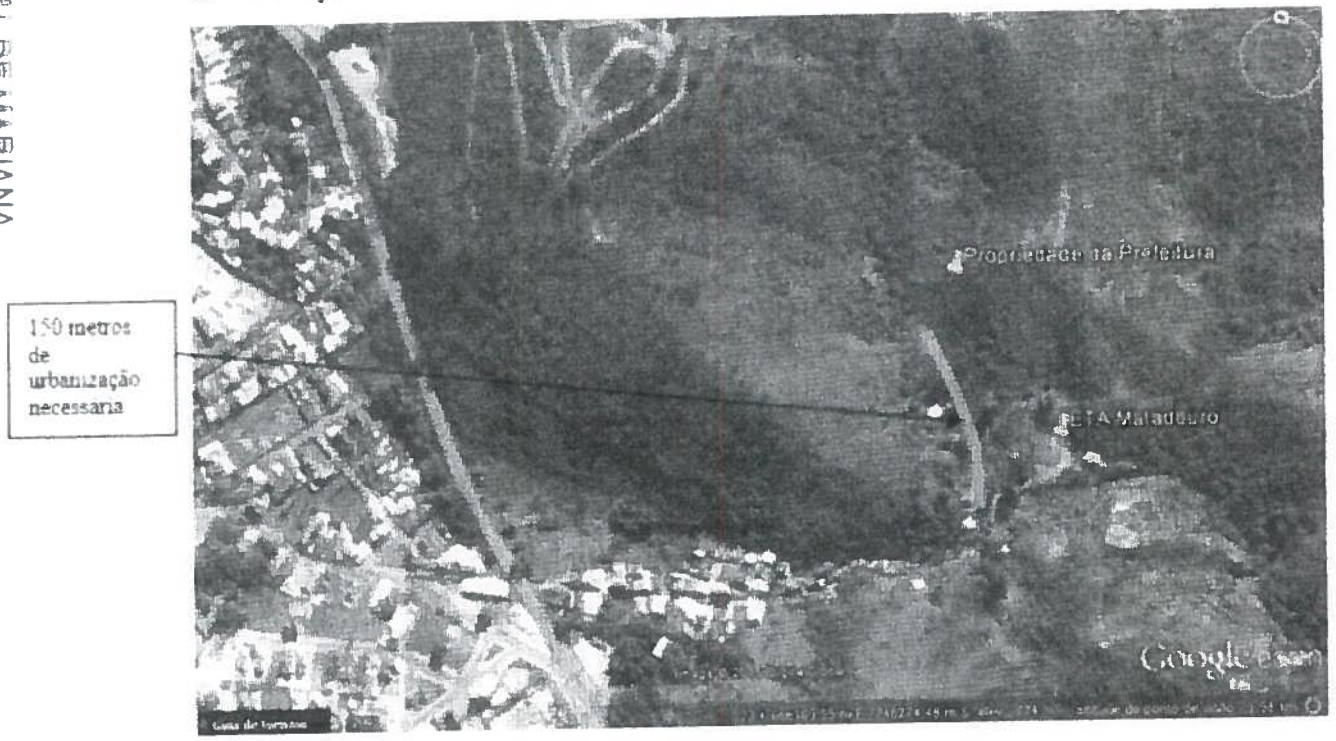

Imagem 01: Área da prefeitura, necessidade de urbanizar cerca de 150 metros para acessar a área.